

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 35.300.560.426

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.4.2022

Data, Hora, Local: Aos 22.4.2022, às 10h30, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: André Rodrigues Cano; Secretário: Cassiano Ricardo Scarpelli. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 14.4.2022, para reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$9.484.418.565,31 (nove bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega do respectivo valor ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, em moeda corrente nacional; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$10.574.516.377,54 (dez bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 12.310.614.949 (doze bilhões, trezentos e dez milhões, seiscentas e catorze mil, novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: André Rodrigues Cano; Secretário: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) André Rodrigues Cano - Presidente; e Cassiano Ricardo Scarpelli - Secretário.

VEC – 2 col x 8 cm

